

DECRETO Nº 7653, de 09 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7653				
Suplementação de Créditos			Data 09/09/2026	
Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
681	701	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31909400.15001001	550,00
718	739	1	1.19.1.12.361.0014.2175.44905200.15001001	8.000,00
Soma:				8.550,00
Anulação de Créditos			Data 09/09/2026	
Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
701		1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901300.15001001	550,00
739		1	1.19.1.12.365.0008.2178.31901600.15001001	8.000,00
Soma:				8.550,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 09 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal